# 2º TERMO DE ADITAMENTO

P. M. CARACARAÍ
PROC: 045/22
FOLHA: 312
Ass.

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, inscrita no C.P.F nº 867.413.302-91, RG nº 245724 SSP/RR, residente e domiciliada no Conjunto Anajari I, Q/04, nº 264 – Santa Luzia – Caracaraí - RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 28.399.307/0001-26**, estabelecida à Rua Severino Mineiro, n° 195, Mecejana – BOA VISTA – RR, neste ato representada pelo senhor **RENATO MARQUES FERREIRA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 382.308.792-49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 045/2022, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 045/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1** – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula sexta e sétima, com prorrogação do contrato e valor em mais 12 (doze) meses com início em: 06/06/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**3.1** - Fica alterada a cláusula sétima do contrato em mais **R$ 78.033,12** (setenta e oito mil trinta e três reais e doze centavos) que passará a ter um valor global de **R$ 244.066,24** (duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis e vinte e quatro centavos)

**3.2 -** Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2024 será emitida nota de empenho por estimativa no valor de **R$ 45.519,32** (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove e trinta e dois centavos), para cobertura de 07 (sete) meses, junho a dezembro de 2024. No exercício de 2025 será emitida uma nova nota de empenho por estimativa no valor **R$ 32.513,80** (trinta e dois mil, quinhentos e treze e oitenta centavos), para cobertura de 06 (seis) meses, janeiro a maio de 2025, totalizando o prazo de 12 (doze) meses de contrato, a contar com o planejamento orçamentário do ano vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

P. M. CARACARAÍ
PROC: 045122
FOLHA: 313
Ass.

**FONTE DE RECURSO**: CAPITAÇÃO PONDERADA
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0032.6.011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**RED.:** 399

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** – Este 2º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 06 de junho de 2024.

Pelo Contratante:

**ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**
*Secretária Municipal de Saúde*
*PORT. Nº. 195/2023*

Pelo Contratado (a):

**RENATO MARQUES FERREIRA NETO**
CPF Nº 382.308.792-49
**WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**NOME:** Virgínia Alex de Souza Oliveira **CPF:** 007.181.372-93

**NOME:** Rosilene Gama Soares Silva **CPF:** 532.233.302-91